



RESOLUÇÃO Nº 208/00- CEPE/UEMA

Anula as Resoluções de nºs 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188 e 189/2.000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

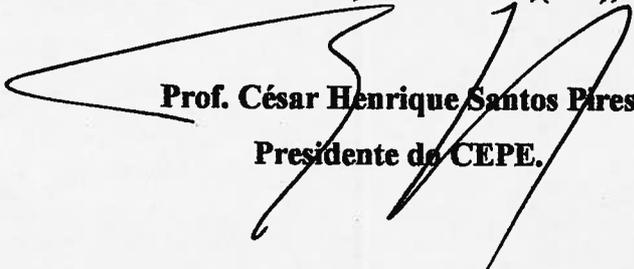
- existência de Vício Processual que atinge a validade e a eficácia de ato administrativo,
- o que decidiu este Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º- Anular as Resoluções de nºs 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188 e 189/2.000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís,(MA), 13 de novembro de 2.000.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.